



INDICAÇÃO N.º 107/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO N.º <u>1038 / 24</u> DATA <u>24 / 06 / 24</u> <u>Nayara de Oliveira Cabral</u> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port.: 012/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>15 / 07 / 24</u> <u>Nayara de Oliveira Cabral</u> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port.: 012/2021
---	--

Autor: Vereador Demilson Camargo Martins

Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que o Executivo Municipal através da Secretaria competente encaminhe para esta egrégia casa Legislativa projeto de lei denominado “PORTEIRA ADENTRO”.

Em apoio ao produtor rural e à agricultura familiar, solicitamos que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, encaminhe para esta egrégia casa Legislativa o projeto de lei denominado “PORTEIRA ADENTRO”. Este projeto visa implementar ações concretas para melhorar as condições de trabalho e de vida dos pequenos agricultores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor agrícola no nosso município.

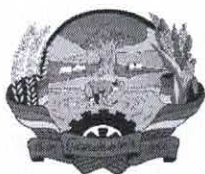
O programa "PORTEIRA ADENTRO" é um compromisso levado a sério com os produtores rurais. Ao proporcionar horas de máquinas para serviços essenciais nas propriedades, estamos investindo diretamente no fortalecimento da agricultura local. A disponibilização de maquinário para a melhoria da infraestrutura, como preparo do solo, construção de estradas internas e instalação de sistemas de irrigação, facilitará o trabalho diário dos agricultores e aumentará a eficiência e a produtividade das pequenas propriedades rurais.

Além disso, o projeto visa promover a sustentabilidade e a preservação ambiental. A implementação de práticas agrícolas sustentáveis e a conservação dos recursos naturais serão incentivadas, garantindo a viabilidade a longo prazo das atividades agrícolas. O projeto “PORTEIRA ADENTRO” representa um compromisso com a valorização do trabalho rural e o fortalecimento da agricultura familiar, assegurando melhores condições de vida para os produtores e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 19 de junho de 2024.

**DEMILSON CAMARGO
MARTINS
DEMILSON DA PASCOA
VEREADOR AUTOR**

Registrada a Indicação nº
107/2024
Secretaria Geral



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	01 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº.	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 107/2024	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

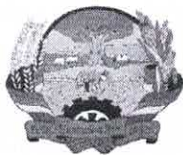
Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário "AD HOC"



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	12ª	Data	15 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLC Nº.	Moção de Aplauso Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº. 107/2024	P. de Decreto Legislativo Nº

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	✓
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	5
2	David Marques Silva	5
3	Demilson Camargo Martins	5
4	José Ferreira de França	5
5	Sandra Martins	5
6	Silvio Dutra da Silva	5
7	Valcimar José Fuzinato	5
8	Valter Neves de Moura	5
9	Zilmar Assis de Lima	5

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral/Secretário “AD HOC”